



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO**  
Em 20/09/23  
Presidente

**PARECER Nº 116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO  
DE LEI ORDINÁRIA Nº. 030, DE 2023**

Abertura ao Orçamento do Município de Sousa, destinado às ações da Proteção Social Básica – PSB, Especial PSE e de Gestão – IGDSOUSA do Co- Financiamento Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS, Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00.

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 030, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que objetiva obter autorização para abertura ao Orçamento do Município de Sousa, em favor das ações da Proteção Social Básica – PSB, Especial PSE e de Gestão – IGDSOUSA do Co- Financiamento Estadual das Ações Socioassistenciais – FEAS, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos **constitucional, legal e jurídico**, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa e de iniciativa privativa em obediência aos ditames dos artigos 4º, inciso XXVIII, 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, estando, desta forma, em condição ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.


Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº. 030, de 2023.

**É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2023

  
Vereadora **BRUNA VERAS**  
Relatora

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

  
Denis Formiga Sarmiento  
Vereador

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

Denis Formiga Sarmiento  
Vereador